



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 02.03.2021 ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA, TENDO POR OBJETO A RENOVAÇÃO DE ASSINATURA DE 8000 (OITO MIL) LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE ANTIVÍRUS KASPERSKY ENDPOINT SECURITY FOR BUSINESS SELECT, E FORNECIMENTO DE 2000 (DUAS MIL) NOVAS LICENÇAS DO TIPO PERPÉTUAS (LICENÇAS DE USO DEFINITIVO), DO MESMO SOFTWARE, COM GARANTIA MÍNIMA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8500899-25.2021.8.06.0000).

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambeba, em Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Superintendente da Área Administrativa, Sérgio Mendes de Oliveira Filho e por sua Secretária de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen, e a empresa **NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, CNPJ 05.250.796/0001-54, com sede na Rua Capitão Melo, n. 3373, Bairro Joaquim Távora, em Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Diretor, José Murilo Cirino Nogueira Junior, inscrito no CPF/MF sob o n.º 648.711.503-72, resolvem, para todos os fins de di-



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

reito, **APOSTILAR** o preâmbulo do mencionado pacto, somente para alterar a numeração do contrato, para que, onde se lê CT n° 08/2021, leia-se **CT n° 09/2021**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo.

Fortaleza/CE, 10 de março de 2021.

SÉRGIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
SUPERINTENDENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO TJCE

DENISE MARIA NORÕES OLSEN
SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TJCE

JOSÉ MURILO CIRINO NOGUEIRA JUNIOR
REP. LEGAL DA EMPRESA NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA.